UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

INCLUSÃO DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de inclusão de instituição parceira.

QUEM FAZ?

O NFRA (Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O coordenador envia ao Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA) memorando solicitando a inclusão de instituição parceira na base dados do COBALTO.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Dados da instituição parceira.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Memorando (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção: "Memorando").

QUAL É A BASE LEGAL?

Resolução COCEPE nº 10/2015

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	COORDENADOR	Fazer um memorando para solicitar a inclusão da instituição parceira	No SEI
2		Assinar o memorando	No SEI
3		Encaminhar para o Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA)	No SEI
4	NFRA	Inserir instituição parceira	Cobalto

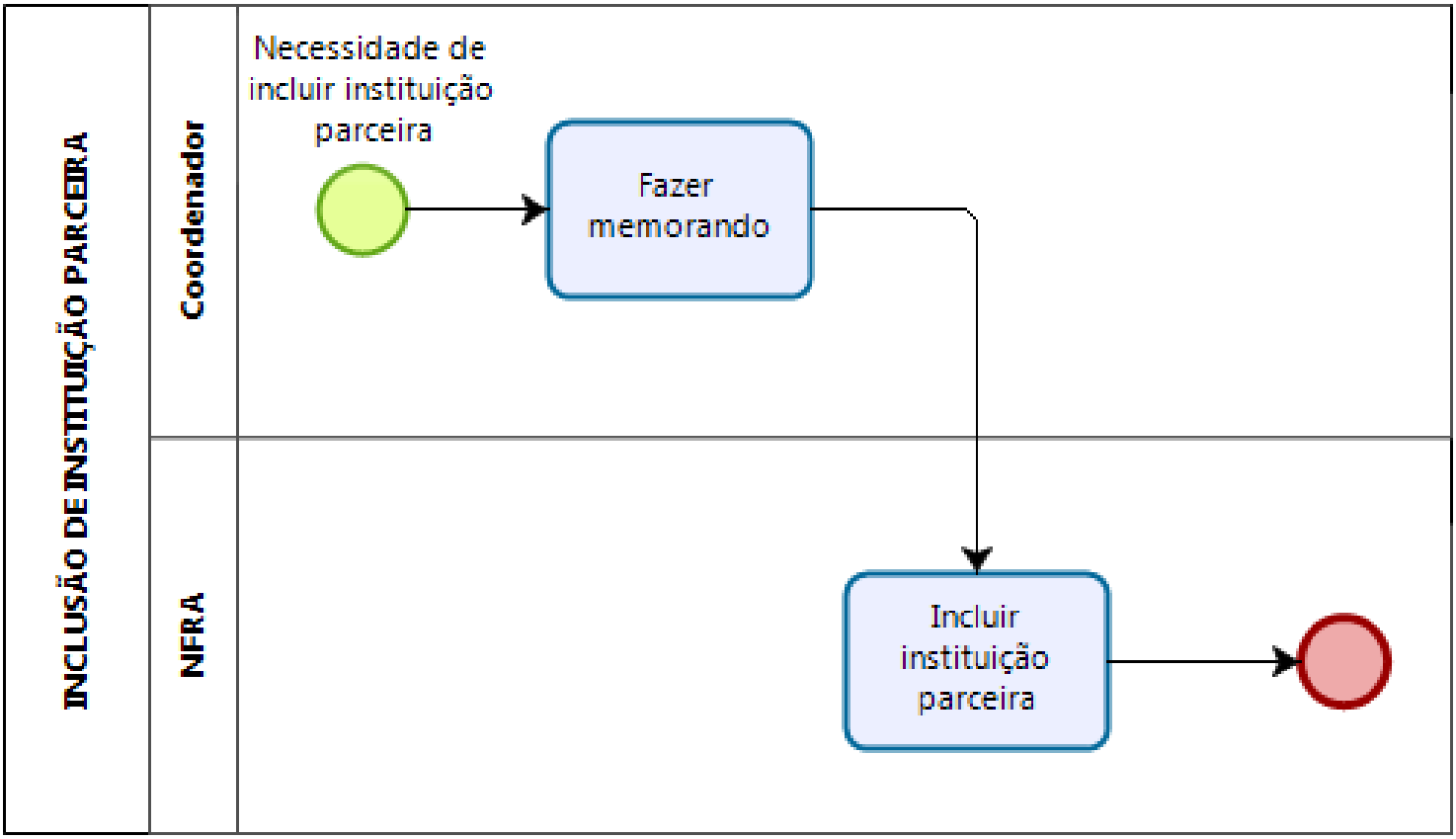

Powered by bizagi Modeler